



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

07/11/2023

Departamento Legislativo

ATO Nº. 2.942, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial, os artigos 52, I, e 66, VI, ambos da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006;

Considerando a posse de servidor efetivo e estável Cleuson Ribeiro da Victoria em cargo inacumulável de Analista Judiciário Especial – Área Judiciária – Especialidade – Contador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

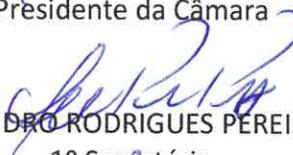
Art. 1º Declarar, a contar de 1º de novembro de 2023, a vacância do cargo público de Contador, ocupado pelo servidor **Cleuson Ribeiro da Victoria**, matrícula 015032, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos dos arts. 52, I, e 66, VI, ambos da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste Ato, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Aracruz-ES, 07 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário